

PORTARIA nº 015/FUNDESTE/2020

**Nomeia, temporariamente, a Diretora da
Farmácia-Escola Unochapecó**

O Presidente da FUNDESTE, Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando atestado médico e licença maternidade da Diretora Geral da Farmácia Escola, Janaína Alba,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear “pró-tempore” a técnica administrativa **Danuza Fátima Zanrosso** para ocupar o cargo de Diretora Geral da Farmácia-Escola Unochapecó;

Art. 2º - Estabelecer que as atribuições do cargo são as previstas no art. 6º do Regimento da Farmácia-Escola Unochapecó.

Art. 3º - Estabelecer que a gratificação pelo exercício do cargo será de 15% (quinze por cento) calculado sobre o salário do professor titular “C”, classe I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais da mantida Unochapecó.

Parágrafo Primeiro: O valor da gratificação será reajustado nos mesmos índices atribuídos a categoria profissional, na respectiva data-base.

Parágrafo Segundo: Nos termos do artigo 468, parágrafo único, da CLT, cessado o exercício do cargo de confiança, reverterá o empregado à condição anteriormente ocupada, deixando de perceber a respectiva gratificação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 21 de julho de 2020, revogando-se, a PORTARIA N.007/FUNDESTE/2016.

Chapecó (SC), 22 de julho de 2020.

